



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo

DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Coordenadoria de Atendimento ao Plenário

cap@campinas.sp.leg.br – Ramal 1447

Of. nº 212/2025-CAP.

Campinas, 18 de fevereiro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor Davi Alcolumbre Presidente do Senado Federal.

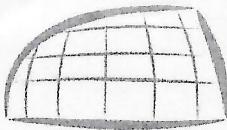
Assunto: Encaminhamento de moção.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

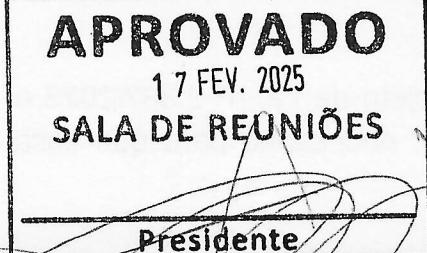
Encaminho cópia de inteiro teor da Moção nº 19/2025, de autoria do (a) vereador (a) Guida Calixto, devidamente aprovado (a) na 5ª Reunião Ordinária de 2025 da Câmara Municipal de Campinas.

Atenciosamente,

Luiz Rossini
Presidente



MOÇÃO Nº 19 DE 2025



Da Sra. Guida Calixto

Apela ao Senado Federal pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.387/2023, que altera o art. 2º, §2º da Lei 11.738/2008.

Excelentíssimo Sénhor Presidente da Câmara Municipal de Campinas,
Luiz Rossini,

Nos termos do art. 139 do Regimento Interno, apresento a Vossa Excelência esta moção para submissão ao Plenário e encaminhamento, se aprovada, para o Senado Federal.

A Câmara Municipal de Campinas, por meio desta moção, vem expressar seu apelo a aprovação do Projeto de Lei nº 2.387/2023, de autoria da Deputada Professora Luciane Cavalcante, que altera o art. 2º, §2º da Lei 11.738/2008 (Piso do Magistério) para incluir os professores da educação infantil como profissionais do magistério e o art. 61 da lei nº 9.394/1996 (LDB) para definir professores da educação infantil.

A educação infantil é a base para o desenvolvimento de nossas crianças e, portanto, os educadores dessa etapa desempenham um papel fundamental no processo de ensino-aprendizagem. A aprovação desse projeto representa um reconhecimento justo e necessário desses profissionais, que têm a responsabilidade de formar cidadãos e de contribuir significativamente para a formação integral dos pequenos. Incluir os professores da educação infantil no conceito de magistério é uma medida que valoriza a carreira, fortalece o compromisso com a educação de qualidade e promove a valorização da categoria como um todo.

A Câmara Municipal de Campinas se orgulha em fazer parte desse movimento que visa o avanço e a valorização da educação infantil, reforçando o compromisso da cidade com a qualidade do ensino e com o reconhecimento dos profissionais que atuam nessa área. Acreditamos que essa mudança é um passo



Gabinete da Vereadora Guida Calixto
guida.calixto@campinas.sp.leg.br
Ramal: 1654

fundamental para o fortalecimento da educação brasileira desde suas primeiras etapas, garantindo o respeito e a dignidade dos educadores e o melhor futuro para nossos alunos.

Portanto, reiteramos o apelo à aprovação do Projeto de Lei nº 2.387/2023 e nos colocamos à disposição para colaborar no que for necessário para que essa importante conquista se concretize.

Sala de Reuniões, 17 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS
MESA DIRETORA

Recebi a Presente Proposição
em _____ de 17 FEV. 2025 de _____
as 19:00

mp

Luiza Silvay
Guida Calixto